



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## **GLOSSÁRIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021**

**Atividade:** conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela Crea-RS e pela entidade de classe.

**Chamamento Público:** procedimento destinado a selecionar Entidades de Classe para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

**Comissão de Seleção:** órgão colegiado destinado a selecionar e julgar as Propostas, Planos de Trabalho e Documentação de qualificação e habilitação, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado permanente do quadro de pessoal do Crea-RS.

**Comissão de Monitoramento e Avaliação:** órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termo de Colaboração, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado permanente do quadro de pessoal do Crea-RS.

**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas:** órgão colegiado destinado a acompanhar e relatar ao plenário do Crea-RS a etapa final da Prestação de Contas das Entidades de Classe.

**Concedente:** é o Crea-RS que repassa os recursos financeiros necessários a execução do objeto do Termo de Colaboração.

**Dirigentes:** pessoas que detenham cargo ou função de direção, administração, gestão ou controle da Entidade de Classe, conforme determinado no Estatuto da Entidade.

**Entidade de Classe:** Entidade de direito privado sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

**Eventos:** feiras, workshops, encontros profissionais, palestras, cursos, seminários, simpósios, conferências, congressos e atividades afins.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL – CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Fone: (0XX51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

**Gestor:** Agente Público responsável pela gestão e fiscalização de parceria celebrada por meio de Termo de Colaboração, designado por Portaria Administrativa da Presidência.

**Parceria:** conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre o Crea-RS e Entidades, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de Proposta expressos em Termos de Colaboração.

**Proponente:** Entidade de Classe que apresenta, individualmente ou na forma de consórcio, Proposta para execução de ações de interesse do Sistema Confea/Crea.

**Proposta:** conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pelo Crea-RS e pela Entidade.

**Termo de Colaboração:** instrumento por meio do qual é formalizada parceria com a Entidade de Classe para a execução de Proposta com tema específico proposto pelo Crea-RS, que envolva a transferência de recursos financeiros.